

Público

19-02-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Sociedade

Dimensão: 518 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 47

## Ministério Público abriu 160 inquéritos por racismo e incitamento ao ódio desde 2016

### Racismo

Joana Gorjão Henriques

**PSP confirmou que já identificou várias pessoas suspeitas de terem gritado insultos racistas dirigidos a Marega**

Desde 2016 e até agora o Ministério Público (MP) abriu mais de 160 inquéritos por discriminação e incitamento ao ódio e à violência, referiu ontem o gabinete de imprensa da Procuradoria-Geral da República. O MP abre inquérito quando, depois de analisada a queixa, considera haver indícios de crime. A PGR não esclareceu, porém, quantas destas investigações resultaram em acusações que foram a tribunal, nem quantas foram arquivadas.

O crime de discriminação e incitamento ao ódio está previsto no artigo 240.º do Código Penal que condena actos contra pessoas por causa da sua origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género ou deficiência física ou psíquica a uma pena de prisão que pode ir até aos cinco anos.

Entretanto, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), o órgão que supervisiona o cumprimento da lei de discriminação racial – outra forma de punir o racismo, mas com multas ou sanções – recebeu já cinco queixas sobre o caso Moussa Marega, que pediu para ser substituído ao minuto

71 do jogo da 21.ª jornada da I Liga, entre o FC Porto e o Vitória de Guimarães, depois de ter sido alvo de cânticos e gritos racistas por parte de adeptos presentes no estádio.

Já nos tribunais o racismo manteve-se invisível. Segundo o Ministério da Justiça (MJ), entre 2007 e 2018 houve 13 condenados pelo crime de discriminação racial ou religiosa ou crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência.

A nova lei de combate à discriminação racial e étnica foi publicada em Agosto de 2017, e prevê multa que pode ir até mais de quatro mil euros se for cometida por um indivíduo. Só que, desde 2018, houve apenas 17 sanções – quase metade dizem respeito a situações no desporto, e foi nesta área que foi aplicada a multa mais alta, 1500 euros. As queixas, contudo, têm vindo a aumentar: em 2019, segundo o que o gabinete de imprensa da CICDR disse em Novembro, foram recebidas 396 queixas; em 2018 foram 346 e em 2017 registaram-se 179.

### Árbitro relatou insultos

Os insultos racistas dirigidos a Marega constam nos relatórios do árbitro Luís Godinho, que dirigiu o encontro entre o V. Guimarães e o FC Porto, e dos delegados ao jogo da I Liga, confirmou também ontem fonte ligada ao processo.

Já fonte da Polícia de Segurança Pública (PSP) confirmou a identificação de várias pessoas suspeitas de dirigirem cânticos e insultos racistas ao jogador, sem adiantar o número de suspeitos, acrescentando, porém, que continua a efectuar diligências para identificar outros envolvidos.

A PSP assegura que está a utilizar todos os meios legais ao dispor, como videovigilância e testemunhas, para identificar os envolvidos. A informação recolhida é enviada para o Ministério Público (MP) de Guimarães, no âmbito do processo-crime, e para a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, que instaurou um processo contra-ordenacional.

A nível da justiça desportiva, o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol (FPF) anunciou, entretanto, a abertura de um processo disciplinar ao V. Guimarães.



Moussa Marega

jgh@publico.pt